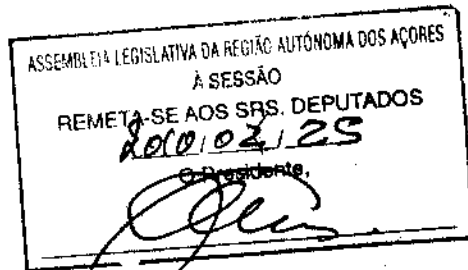




REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua  
Excelência o Presidente da Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
595 Proc. 54.03.00/200/IX	29-1-2010	SAI-GSRP-2010-341 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2010-263	24-2-2010

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 200/IX – ADAPTAÇÃO À REGIÃO DO  
DECRETO-LEI Nº 280/2001**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 200/IX, subscrito pelo Senhor Deputado António Pedro Costa, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. Foi por ter conhecimento da situação de embarque dos pescadores açorianos que o Governo Regional propôs que as competências relativas a tripulações e formação profissional nas pescas passassem para a alçada da Região, no âmbito do nosso Estatuto Político-Administrativo.
2. O Governo Regional já elaborou uma proposta de diploma regional sobre a pesca açoriana que permitirá agilizar a formação profissional e a inscrição marítima no nosso sector das pescas.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

